



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

Fis. 13
Kilaf

PLANO DE TRABALHO – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Observação: Junto deste documento poderão ser anexados quaisquer outros documentos pertinentes ao projeto proposto.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ

CNPJ: 16.784.316/0001-51

Endereço: RUA JOSÉ CECÍLIO, S/Nº, SÃO LUIZ

Cidade: FORMIGA/MG

CEP: 35 577-014

Telefone: 37-3321-2328

E-mail: patronatosaoluiz@yahoo.com.br

Site: www.patronatosaoluiz.org.br

Finalidade Estatutária: ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: ALESSANDRO RESENDE PIERONI

CPF: M-1.551.193

Endereço: Praça José Barbosa Júnior, 223, Apt. 401, Centro, Formiga/MG

Cargo na OSC: DIRETOR-PRESIDENTE

Mandato: 06/02/2024 A 06/02/2026

E-mail: arp.dentista@gmail.com

Telefone: 37-9 9988-1175

3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 55.749-8

Endereço: RUA BERNARDES DE FARIA, 129, CENTRO, FORMIGA/MG

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

4. VIGÊNCIA:

12 meses após a assinatura do Termo de Colaboração.

“ O irmão apoiado no irmão é torre fortificada ”



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA *Construindo o Futuro!*

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro oriundo do Orçamento Impositivo para custeio de despesas essenciais ao funcionamento da Associação como: tarifa de telefone, tarifa de água/esgoto, energia elétrica, alimentos, padaria, combustível a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Associação.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A associação de Assistência aos Menores de Formiga- MG, atualmente atende 47, crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, e mais de 119, jovens que participam do Programa Jovem Aprendiz cujo objetivo é contribuir na capacitação de jovens para o ingresso no mundo do trabalho. As atividades ocorrem de maneira continuada.

Isso posto, ressalta-se que os principais objetivos da execução do Projeto é a manutenção e a melhoria dos serviços oferecidos pela Associação.

Frisa-se ainda que Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, necessita do apoio financeiro dos órgãos públicos para continuar os atendimentos às crianças e adolescentes que frequentam a entidade, bem como suas famílias, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, garantindo a convivência familiar, comunitária e a proteção social, oferecendo atividades de orientação social e a busca do exercício de sua cidadania.

7. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica do território Formiguense. Crianças e adolescentes em situação de isolamento social, que vivenciam situações de violência ou negligência no âmbito familiar, beneficiárias dos programas de transferência de renda. E jovens participantes do Programa jovem Aprendiz.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77

Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51

Entidade Beneficente - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas

Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2022 a 04/2022	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Assegurar a continuidade das atividades da associação por meio da alocação de recursos financeiros para o custeio de despesas operacionais essenciais.	1. Aplicação de recursos para manutenção de despesas operacionais essenciais Aquisição de materiais de consumo	12 meses após recebimento do recurso.	Apresentação de contratos e notas de prestação de serviços

(Assinatura)



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77

Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51

Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas

Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 1: Assegurar a continuidade das atividades da associação por meio da alocação de recursos financeiros para o custeio de despesas operacionais essenciais, como, telefone, água, energia elétrica, combustível, alimentos, garantindo a prestação ininterrupta dos serviços prestados pela Associação à comunidade.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do objeto proposto poderá ser monitorada e avaliada por meio de visita técnica as instalações físicas da entidade, bem como através de registros fotográficos que demonstrem a execução do objeto.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento Impositivo

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$31.167,48	CUSTEIO	R\$31.167,48
Total:	R\$31.167,48	Total:	R\$31.167,48

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS DE CONSUMO		
Tipo	Descrição Detalhada	Valor
Custeio	Alimentação - Padaria	R\$1.100,00
	Gasolina Comum	R\$500,00
	Alimentação – Supermercado, exceto carne.	R\$3.500,00
	Energia Elétrica	R\$ 406,83
	Tarifa de água/esgoto	R\$ 698,44
	Tarifa de Telefone	R\$ 41,19

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

Fls. 15

[Handwritten signature]

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Foram realizadas coletas de preço, a fim de garantir o custo benefício para Entidade e a utilização do recurso observando os princípios da eficácia e efetividade, garantindo que o preço estava dentro do praticado pelo mercado.

Produtos	Unidade	Menor Valor unitário
Pão de sal	Kg	R\$13,00
Suco Vilma	240 g	R\$2,75
Gasolina Comum	Litro	R\$5,79
Arroz Coripil T1 5Kg	5Kg	R\$27,98
Óleo de soja	Litro	R\$6,59
Leite Integral	Litro	R\$4,39
Energia Elétrica	Média	R\$533,93
Tarifa de água/esgoto	Média	R\$ 698,44
Tarifa de Telefone	Média	R\$ 41,19

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ R\$31.167,48					

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga, 10 de outubro de 2024.

[Handwritten signature of Alessandro Resende Pieroni]

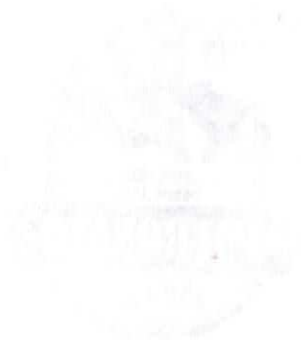
Alessandro Resende Pieroni
Associação de Assistência aos Menores de Formiga

[Handwritten signature of Eugênio Vilata Júnior]

Prefeito Municipal

Eugênio Vilata Júnior
Prefeito de Formiga

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "



EM BRANCO

Eugênio Vitorino
Presidente do Conselho